



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

09-05-2016

Adjudicatário

- Nome: Ana Cristina Caetano dos Reis
- Sede: (*)
- NIF: (*)

(*) De acordo com o disposto na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto – Lei da Proteção de Dados Pessoais, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento UE de 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, foram expurgados os dados pessoais da adjudicatária, conforme documentos arquivados no respetivo procedimento pré-contratual.

Objeto do Contrato

Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para intérprete de língua gestual portuguesa para o Canal Parlamento

Entidades Convidadas

- Nome: Ana Cristina Caetano dos Reis

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N.A.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

25.237,20€

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365 dias

Adicionais ao Contrato

N.A.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios para a satisfação das necessidades a prover através do presente contrato

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N.A.